



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 28/4/2023

DECRETO Nº 4.513, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

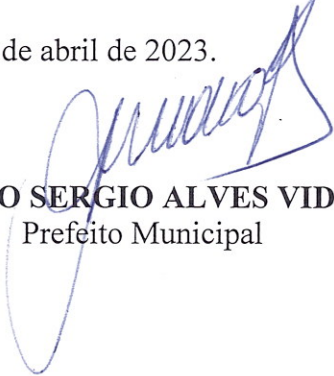
DECRETA:

Art. 1º Transferir da composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Coordenadoria de Governo (CG), prevista no art. 1º, § 1º do Decreto nº 1.951, de 09 de outubro de 2009, o quantitativo de 1 (um) membro para a composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), prevista no art. 1º, § 1º do Decreto nº 1958, de 9 de outubro de 2009.

Art. 2º Inclui a servidora **RAFAELA APARECIDA LEMOS BLANK**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), na função de membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de abril de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal